



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 122

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Legislativos	02
Decreto Legislativo	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 122

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

Cidelândia – MA 30 de dezembro de 2020.

SÚMULA: ALTERA O LOCAL E A HORA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.

WEYKLEN COELHO TEIXEIRA, Presidente da Câmara municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando os transtornos causados pela reforma do prédio da Câmara, devido às chuvas que culminaram na ocorrência de vários vazamentos, sobretudo para os setores de área legislativa responsáveis pela organização da sessão preparatória de abertura da sessão legislativa anual e do plenário;

Considerando a necessidade de prevenir danos aos Vereadores, Funcionários e frequentadores da Câmara Municipal de Cidelândia no dia da Sessão Solene de posse por conta da pandemia do corona vírus (COVID – 19).

Considerando a não existência de tramitação de matérias em caráter de urgência;

Considerando que os projetos que tramitam na Câmara seguem a tramitação normal;

Considerando que as sessões da Câmara devem ser realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se sem validade as que se realizem em outro lugar, salvo as solenes, devidamente referendada pelo plenário, art. 75 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta casa;

Considerando as justificativas apresentadas.

DECRETA:

Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito que estava programada para acontecer as 10:00 horas do dia 01/01/2021 na Câmara Municipal de Cidelândia

conforme art. 3º, parágrafo 1º e art. 4º, ambos do Regimento Interno, fica adiado para as 18:00 horas do dia 01/01/2021 na Praça Neto Teixeira.

Art. 2º - a alteração do local se faz necessária para concluir a realização dos serviços mais essenciais para possibilitar o funcionamento do Poder Legislativo bem como para prevenir a proliferação do vírus por conta da aglomeração em recinto fechado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia, estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

WEYKLEN COELHO TEIXEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario